

**Protocolo 740/2023**

Situação em 06/02/2023 14:50: Finalizado | Código nº 181.416.739.859.714.053

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 17/01/2023 às 17:06

Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 108/2023 - (CABO JEAN)

Contatos participantes**Identificado como**Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal - CNPJ
50.804.079/0001-81

Andrea Paiva Guimarães - CPF 284.XXX.XXX-05

[Oficio_Vereador_n_108_2023.pdf](#) (1,76 MB)

7 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	19/01/2023 às 11:19
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	19/01/2023 às 08:40
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	19/01/2023 às 08:25
Andrea Paiva Guimarães - Assessora Jurídica	GP » GP-ASSTEC	18/01/2023 às 11:46
Andrea Paiva Guimarães - Assessora Jurídica	DJ » DJ-LIC	18/01/2023 às 11:45
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	18/01/2023 às 08:53
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	17/01/2023 às 17:26
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	17/01/2023 às 17:10
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	17/01/2023 às 17:06

**Despacho 1-
740/2023**

Marcos, bom dia

18/01/2023 às 09:48

Respondido

Andrea Paiva
Guimarães

Envolvidos

Segue anexo o parecer jurídico referente à Preservação de Direitos
apresentada por EJSouza

Em 2023-01-17 17:06, Prefeitura de São Roque escreveu:

...

--



Andrea Paiva Guimarães
Assessora Fisco Tributária
Departamento - Jurídico
Prefeitura da Estância Turística de São
Roque
www.saoroque.sp.gov.br

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

[49cdc214_gif_Parecer_.zip](#) (1,05 MB)

3 downloads

A revisar

**Despacho 2-
740/2023**

18/01/2023 às 12:10

Respondido

Andrea Paiva
Guimarães

Envolvidos

Peço desconsiderar a mensagem enviada abaixo.

Em 2023-01-18 09:39, Andrea Paiva Guimarães escreveu:

...

--



Andrea Paiva Guimarães
Assessora Fisco Tributária
Departamento - Jurídico
Prefeitura da Estância Turística de São

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

[49cdc214.gif](#) (51,00 B)

0 downloads

A revisar

**Despacho 3-
740/2023**

18/01/2023 às 12:14

Respondido



GP » **GP-
ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -
*Chefe de Divisão
Judicial*



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de incluir a Avenida 03 Maio, Centro, no cronograma de ações da "Operação Tapa Buraco", verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 4-
740/2023**

Bom dia,
Segue para conhecimento.

19/01/2023 às 08:28

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Já está na programação da equipe de tapa-buraco do Departamento.

Att,



**Despacho 5-
740/2023**

06/02/2023 às 14:25

Respondido



DO

Kelly Cristina de
Carvalho Figueiredo
Tenebrão -
Estagiária



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Serviço executado em 26/01



Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento